

DECISÃO 153/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18.08.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015089/00-93, nos termos do parecer nº 147/2000 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Genômica, vinculado à Faculdade de Medicina desta Universidade.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2000.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.